

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

|   |  |
|---|--|
| <b>Parecer:</b> 036/2024                    | <b>Processo:</b> 045/2024                                  |
| <b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 032/2024 | <b>Autor:</b> Poder Executivo                              |
| <b>Data:</b> 31/10/2024                     | <b>Relatora:</b> Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos |

**PARECER:** FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 032/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este busca alocar e redirecionar os recursos existentes nos vínculos da secretaria de saúde a serem destinadas a outras ações como pagamento dos profissionais de saúde.

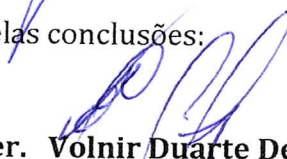
Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 31 de outubro de 2024.

  
Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos  
Relatora

  
Ver. Radimar Antônio Banaletti  
Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Volnir Duarte Dente      Ver. Luis Fernando Pereira da Silva